



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 039/2026

De 03 de março de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor do cargo de Gestor Escolar e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração do servidor JEAN MACHADO DA SILVA SOUSA.

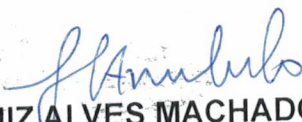
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **JEAN MACHADO DA SILVA SOUSA**, portador do CPF sob o nº XXX.194.103-XX, do cargo de **Gestor Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **nomeado pela Portaria nº 114/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 27.02.2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de março de 2026.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal